



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 122/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando nº 143/2022-SESMA datado de 17 de março de 2022, que encaminha Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ELEONAI SANTANA DA GAMA RODRIGUES**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Maternidade** pelo prazo de **180** (cento e oitenta) dias, no período de **18/02/2022 a 17/08/2022**, à servidora pública municipal **ELEONAI SANTANA DA GAMA RODRIGUES**, portadora do RG Nº 5205582 PC/PA e do CPF Nº 824.083.272-53, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na matrícula nº 007303-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **18 de fevereiro de 2022**, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 122/2022

PORTARIA N° 122/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o protocolo do Memorando n° 143/2022-SESMA datado de 17 de março de 2022, que encaminha Atestado Médico, referente à Licença Maternidade da servidora **ELEONAI SANTANA DA GAMA RODRIGUES**;

CONSIDERANDO o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal n° 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal n° 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida Licença Maternidade pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 18/02/2022 a 17/08/2022, à servidora pública municipal **ELEONAI SANTANA DA GAMA RODRIGUES**, portadora do RG N° 5205582 PC/PA e do CPF N° 824.083.272-53, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, registrada na matrícula n° 007303-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de fevereiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 18 de março de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2A2640E5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 21/03/2022. Edição 2955
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>